

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DO GRUPO NOTRE DAME INTERMÉDICA S/A
CNPJ/MF: 44.649.812/0001-38
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
26 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo a distribuição de dividendos;
3. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021;
4. Definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 7 (sete);
5. Requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei das S.A.;
6. Solicitar a eleição em separado de um membro do conselho de administração, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, I, da Lei nº 6.404/76;
7. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única para o Conselho de Administração;
8. Possibilidade de manter o voto à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos deixe de integrá-la;
9. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
10. Distribuição do percentual a cada candidato;
11. Solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976;
12. Indicar os candidatos ao conselho fiscal;
13. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 4, 6, 11, 13 e abstendo-se nos itens restantes.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Alterar a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de ratificar o aumento de capital realizado em 11 de setembro de 2020 em função do exercício do Plano de Opção de Compra da Companhia;
2. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA